



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Gabinete da Direção

PORTARIA Nº 134, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017 e CONSIDERANDO a ata de reunião da comissão eleitoral do *Campus Alvorada* ocorrida em 30/08/2019 e o Art. 4º da RESOLUÇÃO Nº 074, de 12/08/2019, do Conselho Superior do IFRS., **R E S O L V E:**

Art.1º - DESIGNAR a condição dos membros homologados à Comissão Eleitoral, para o processo de consulta 2020/2024 de Reitor(a) e Diretor(a)-geral do *Campus Alvorada* assim como função dos representantes, tendo um integrante de cada segmento em sua composição;

Segmento Discente	Condição	Função de
Talita Fernanda Lima	Titular	
Lorran Teixeira da Silva	Titular na Comissão Central	
Fernanda Fernandes Batista	Titular	Secretaria
Bruno Gabriel Gomes Cardoso	Titular	
Nara Martinez	Suplente	

Segmento Docente	Condição	Função de
Antônio Fernando Burkert Bueno	Titular	
Miguel da Camino Perez	Desistência	
Giselle Maria Santos de Araujo	Titular	
Juliano Rodrigues Pimentel	Suplente	
Jorge de Lima Brasil	Titular	Presidência

Segmento Técnico-Administrativo	Condição	Função de
Cassiano Doneda	Titular	
Gleidson Barreiro Flores	Titular	Vice-presidência
Suzane Hallmann de Mello	Titular	
Alex Reis Derzete	Suplente	
Nilo Cesar Ferreira Alvira	Suplente	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS Campus Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS

A via original assinada está disponível para consulta na Secretaria do Conselho de Campus.